



PORTARIA Nº 2.024/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, **a partir de 04/07/2022**, à pedido, do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, a servidora desta municipalidade, Sra. **MARIA PERPETUA DE LOURDES**, CPF Nº **249.983.116-20**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 04/07/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal